



Jnião dos Legislativos da Fronteira Oeste
= ULFRO =
“Juntos somos fortes”

CMU 000158 - 156 07/ Fev/ 2024 12:38

Ofício nº 023/2024-ULFRO

Quaraí, 22 de janeiro de 2024.

Ofício nº 24/2024

Exmo. Sr.

Ver. Adenildo de Jesus Padovan

Presidente da Câmara de Vereadores de Uruguaiana
Uruguaiana/RS

QUARAÍ

ALEGRETE

BARRA DO QUARAÍ

ITAQUI

MAÇAMBARÁ

MANOEL VIANA

ROSÁRIO DO SUL

SÃO GABRIEL

SANTANA DO LIVRAMENTO

SANTA MARGARIDA DO

SUL

SÃO BORJA

VILA NOVA DO SUL

URUGUAIANA

Assunto: Resposta ao Of. 661/2023/ULFRO, referente a Manifestação de Apoio a Construção da nova Ponte da Bossoroca ou de uma solução definitiva.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e na condição de Presidente da União dos Legislativos da Fronteira Oeste - ULFRO, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, na oportunidade em que encaminho em anexo os Ofícios nº 83/2024/ASPAR e 4969/2024/DNIT SEDE, no qual informa que no momento, quanto a construção de uma nova ponte, não há previsão de contratação de Estudos de EVTEA, contudo encontram-se em andamento os processos licitatórios, visando a contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para a **execução das obras** de Revitalização da Obra de Arte Especial – OAE existente, os quais dependerão da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Diante disto, colocamo-nos à disposição e desde já agradecemos.

Atenciosamente

Ver. Mário Augusto Teixeira de Sousa
Presidente



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 83/2024/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A sua Excelência o Senhor
Vereador Mário Augusto Teixeira de Sousa
Presidente da União dos Legislativos da Fronteira Oeste - ULFRO

Assunto: **Construção da nova Ponte da Bossoroca.**

Senhor Presidente,

Incumbe-nos o senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Calheiros Filho, de nos reportar ao Ofício nº 661/2023 — ULFRO, de 01 de dezembro de 2023, referente à manifestação de apoio à construção da nova Ponte da Bossoroca ou de uma solução definitiva, em razão da realização do ato público, de forma pacífica, que ocorreu no dia 01 de dezembro de 2023, às 16h, na Ponte da Bossoroca, no km 353+9, BR-290 — Vila Nova do Sul.

A esse respeito, encaminhamos, para o conhecimento de Vossa Excelência, o Ofício nº 4969/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (7961075), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Assim, reiteramos que este Ministério dos Transportes sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Donmarques Anveres de Mendonça, Assessor**, em 18/01/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Referência: Processo nº 50000.000465/2024-14



SEI nº 7962754

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 4969/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A sua Senhoria o Senhor
BRUNO LEITÃO PRAXEDES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério dos Transportes
Esplanada dos Ministérios - Bloco R, 6º Andar - Sala 612
70.044-902 - Brasília/DF

Referência: Ofício nº 45/2024/ASPAR/GM – Processo nº 50000.000465/2024-14 (na origem)

Assunto: Construção da nova Ponte do Arroio Bossoroca/RS.

Senhor Chefe,

1. Trata-se do Ofício nº 661/2023, da União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO, a qual solicita apoio à Construção de uma nova Ponte do Arroio Bossoroca, na rodovia BR-290, km 354, na Divisa dos Municípios de Vila Nova do Sul e São Sepé, no Estado do Rio Grande do Sul.
2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral e conforme análise da área técnica, informo que, no momento, não há previsão de contratação de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, com vistas à Construção de uma nova Ponte no Arroio Bossoroca.
3. Contudo, encontram-se em andamento os procedimentos licitatórios, visando a contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para a execução das obras de Revitalização da Obra de Arte Especial – OAE existente, os quais dependerão da disponibilidade de recursos orçamentário e financeiro, ou até mesmo de diretrizes advindas no Ministério dos Transportes.
4. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JIMMY KLEBER MENDES
Chefe de Gabinete